

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 54ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: dia 06 de fevereiro de 2019, às 16h:00min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler e o diretor Alexandre Pinter. Com a presença da maioria dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia. O Diretor Jurídico, Sr. Roberto Luis de Figueiredo Santos Júnios, estava ausente por motivos de viagem, conforme pedido de afastamento não remunerado registrado na ata da 53ª reunião da Diretoria Executiva (Anexo I, p.3-4).

3. ORDEM DO DIA:1) Autorização de viagem do Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de Imbituba, Sr. Rafael Lima Palmares (Anexo II, p.5-7).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor-presidente da SCPar Porto de Imbituba e secretariado pela Secretária *ad hoc*, a Srta. Marlei Goldmeyer.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião ordinária tratando e analisando a ordem do dia.

1) Autorização de viagem do Conselheiro Administrativo da SCPar Porto de

Imbituba, Sr. Rafael Lima Palmares: O Diretor Presidente registrou que o Sr. Rafael Lima Palmares, Auditor Interno da Fazenda Estadual, colaborou junto da equipe de transição do Governo atual nos meses de novembro e dezembro, bem como continua auxiliando os atos de transição neste ano, e em especial, naquela nas questões do governo como um todo, e nesta, ou seja, este ano, em especial nas questões afetas a SCPar Holding, Sede, Portos, e Sapins Parque, além das demandas diversas afetas a reorganização e reestruturação dos processos e organismo da Holding. No caso em questão, os esforços e conhecimento do Sr. Rafael estão voltados neste momento a assessorar a nova gestão desta Casa Portuária. Na sequência, o Diretor Presidente mencionou rapidamente o currículo do Conselheiro pontuando que o Sr. Rafael é Graduado em Direito com Especialização em Auditoria Fiscal e Tributária, tendo, ainda, ocupado as funções de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Fazenda, Chefe de Gabinete da Diretoria de Auditoria Geral da SEF/SC, Secretário de Políticas Financeiras e Secretário Adjunto e Secretário de Estado de diversas Secretarias do Governo do Estado de Santa Catarina. Também faz parte do currículo do Conselheiro a sua especialidade profissional

em Gestão Pública, Orçamento Público, Gestão de Projetos Estratégicos (PMBOK), Gestão de Convênios federais e estaduais, Gerenciamento de obras estratégicas, Operacionalização avançada dos sistemas informatizados governamentais (SIGEF, SICONV, SICOP, GVE, SGPe, SIG, dentre outros), Negociação e Gerenciamento de Conflitos, Auditoria e Consultoria Financeira, Fiscal, Contábil e Orçamentária, Direito Administrativo Avançado, Relatoria Especializada em Resposta aos Órgãos de Controle (MP, TCE, TCU, CGU, dentre outros). Por fim, o Sr. Jamazi, expôs que os trabalhos que vem sendo realizados pelo Sr. Rafael são compatíveis com as atribuições, prerrogativas e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, previstas nas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, além das competências já previstas no Estatuto Social desta Estatal. Sendo assim, a Diretoria executiva deliberou, por unanimidade, autorizar o Conselheiro de Administração Rafael Lima Palmares a realizar viagens à sede da SCPar Porto de Imbituba S.A e a requerer as diárias correspondentes aos dias 07 e 08 do corrente, nos termos dos artigos 1º, 4º e seu parágrafo 5º, da Resolução nº 15, de 11 de setembro de 2017, da SCPar Porto de Imbituba S.A..

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPar Porto de Imbituba delibera no sentido de: a) autorizar o Conselheiro de Administração Rafael Lima Palmares a realizar viagem à sede da SCPar Porto de Imbituba S.A. para fins de fiscalizar os trabalhos necessários à reestruturação das equipes, auditoria de todos os processos, contratos e despesas, inclusive decorrentes de licitação pública e demais atividades de competência do Conselho de Administração.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os Diretores presentes assinada.

Imbituba, 06 de fevereiro de 2019.



Jamazi Alfredo Ziegler

Diretor Presidente

SCPar Porto de Imbituba S.A.



Alexandre Pinter

Diretor

SCPar Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer

Secretária *ad hoc*

SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 54ª reunião de diretoria da SCPar Porto de Imbituba, 06 de fevereiro de 2019.



ANEXO I – Ata da 53ª Reunião de Diretoria



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 53ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 24 de janeiro de 2019, às 15h:00min, no Gabinete do Diretor Presidente, no Porto Organizado de Imbituba, em Imbituba, Santa Catarina.

2.PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler e os diretores Alexandre Pinter e Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3.ORDEM DO DIA:1) Afastamento não remunerado de Diretor.

4.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor-presidente da SCPar Porto de Imbituba e secretariados pela Secretária *ad hoc*, a Srta. Marlei Goldmeyer.

5.DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente abriu os trabalhos cumprimentando todos os presentes e deu início à reunião ordinária tratando e analisando a ordem do dia.

1) Afastamento não remunerado de Diretor: O Sr. Diretor Roberto expôs que previamente a sua posse como Diretor Jurídico do Porto de Imbituba agendou uma viagem de cunho pessoal. Considerando que as passagens, a hospedagem e os demais custos foram quitados antes da sua posse nesse colegiado, solicitou, assim, autorização para se afastar das atividades por um período de nove dias úteis, de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019. O Diretor Jurídico esclareceu que se trata de um afastamento não remunerado, ou seja, não receberá qualquer benefício ou remuneração relativos aos dias que estiver ausente. O Diretor-presidente concordou com o pedido de afastamento e compromete-se em substituí-lo durante este período, conforme preceitua o Art. 43º do Estatuto Social. O Diretor Alexandre corroborou com o posicionamento do diretor-presidente, o qual determinou o encaminhamento do

Esta folha pertence à ata da 53ª reunião de diretoria da SCPar Porto de Imbituba, 24 de janeiro de 2019.
Página 1 de 2.



pedido de concessão de afastamento ao Presidente do Conselho de Administração, conforme estabelece o inciso XV, Art. 38º do Estatuto Social da empresa.

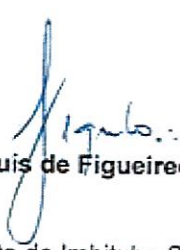
6.DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPar Porto de Imbituba delibera no sentido de: a) manifestar-se favoravelmente ao pedido de afastamento do Diretor Jurídico de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019; b) designar o Diretor Presidente como substituto do Diretor Jurídico no período em que o mesmo estiver afastado; e, c) encaminhar esta ata para apreciação do Presidente do Conselho de Administração.

7.ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi por todos os diretores presentes assinada.

Imbituba, 24 de janeiro de 2019.


Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.


Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.


Roberto Luis de Figueiredo Santos Junior
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.


Marlei Goldmeyer
Secretária *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Esta folha pertence à ata da 53ª reunião de diretoria da SCPar Porto de Imbituba, 24 de janeiro de 2019.
Página 2 de 2.

Esta folha pertence à ata da 54ª reunião de diretoria da SCPar Porto de Imbituba, 06 de fevereiro de 2019.
Página 4 de 7.



ANEXO II – Ata de posse do Conselheiro Administrativo Sr. Rafael Lima Palmares



SCPar PORTO DE IMBITUBA S.A.
CNPJ: 17.315.067/0001-18
NIRE: 42.3000 38695

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO AÇIONISTA ÚNICO

I. DATA, HORA E LOCAL: dia 16 de janeiro de 2019, às 18h30, em primeira convocação, na sede social da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPar, na Rodovia SC 401, nº 4.600, bloco 4, Bairro Saco Grande, CEP 88.032-005, junto ao Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC.

II. PRESENCAS e QUORUM: Presente o acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social: Sr. Gustavo Salvador Pereira, Diretor Presidente da SCPar; Sr. Fabiano Ramalho, Diretor da SCPar; Sr. Ricardo Elói Espindola, Diretor da SCPar; e, Sr. Joel Alves, Diretor da SCPar. Presente a Secretária Geral: Sra. Marcela dos Santos Felício. Com presença da totalidade dos membros da Diretoria do Acionista Único, houve *quorum* para instalação dos trabalhos e deliberações.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Salvador Pereira, Diretor Presidente do Acionista Único, e secretariados pela Sra. Marcela dos Santos Felício.

IV. CONVOCAÇÃO: Por se tratar de subsidiária integral com acionista único, dispensada a publicação da convocação, em conformidade ao disposto no art. 124, §4º da Lei 6.404/76.

V. ORDEM DO DIA: 1. Destituição e Eleição de membros dos Conselhos de Administração; 2. Outros Assuntos.

VI. DELIBERAÇÕES: Lida a ordem do dia pelo Presidente da mesa, deu-se início aos trabalhos. **1. Destituição e Eleição de membros dos Conselhos de Administração:** Observando a aprovação do Sr. Governador do Estado no Ofício SCPar 001/2019, que trata da indicação dos novos membros dos Conselhos de Administração da SCPar Porto de Imbituba S.A., restou aprovada a destituição dos seguintes Conselheiros de Administração: ALAOR FRANCISCO TISSOT, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 836562 SC, CPF nº 002.658.969- 91, residente e domiciliado na Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 1416, Centro, Florianópolis/SC; ÉDIO JOSÉ DEL CASTANHEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade sob nº 250446, CPF nº 341.204.759-72, residente e domiciliado Rua

Esta folha pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionista Único realizada em 16 de janeiro de 2019

Miguel Patrício de Souza, 300, Ceará, CEP: 88815-200, Criciúma/SC; ORLANDO GONÇALVES PACHECO JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob nº 3493659, CPF nº 023.527.209-40, residente e domiciliado na Rua Santa Ana, 356, Vila Nova, CEP: 88780-000, Imbituba/SC; e JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade sob nº 932027, CPF nº 289.098.529-68, residente e domiciliado Rua Manoel Bazileu Monteiro, S/N, Arroio, CEP: 88780-000, Imbituba/SC. Estes mencionados Conselheiros destituídos têm como marco final de seus mandatos a presente data. Ato seguinte, foram eleitos como membros do Conselho de Administração da SCSA PORTO DE IMBITUBA S.A., com posse imediata, os seguintes Conselheiros qualificados abaixo:

CARGO	NOME E QUALIFICAÇÃO
Conselho de Administração	Rafael Lima Palmares , brasileiro, casado, Auditor Interno do Poder Executivo, portador da cédula de identidade sob nº 6632086 e CPF sob nº 078.391.997-20, residente e domiciliado na Rua Admar Gonzaga nº 3752, Itacorubi, CEP 88034.000, Florianópolis – SC.
Conselho de Administração	Ricardo Elói Espíndola , brasileiro, casado, Coronel PM da Reserva Remunerada, portador da cédula de identidade sob nº 1469864 e CPF sob nº 641.291.959-72, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Newton Ramos nº 91, apto 702, B, Centro, CEP 88015-395, Florianópolis – SC.
Conselho de Administração	Fábio Zabet Holthausen , brasileiro, casado, Advogado (OAB/SC nº 12.857), portador da cédula de identidade sob nº 2937399 e CPF sob nº 912.692.379-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Salviatto nº 52, Dehon, CEP 88704-130, Tubarão – SC.
Conselho de Administração	Denilse Coelho do Rosário , brasileira, solteira, Contadora, portadora da cédula de identidade sob nº 3.496.782 e CPF sob nº 017.751.139-73, residente e domiciliada na Antonio Costa, 11, apto 703, bloco A, Itacorubi, CEP: 88034-070, Florianópolis/SC.

Esta folha pertence à Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionista Único realizada em 16 de janeiro de 2019

Nos termos estatutários, o Presidente do Conselho de Administração é o Diretor Presidente do Acionista Único, Sr. Gustavo Salvador Pereira, ficando eleito como Vice-presidente do Conselho de Administração o Sr. Ricardo Elói Espindola.

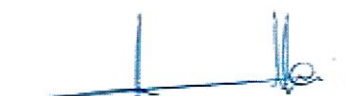
Demais disso, papel de verificar a conformidade do processo de indicação de membros para compor o Conselho de Administração, é exercido pelo Comitê de Elegibilidade do próprio Acionista Único da companhia, qual seja: SC Participações e Parcerias S.A. o que foi feito em cumprimento as exigências do Estatuto Social e da Lei Federal 13.303/2016. Desta forma, os novos Conselheiros iniciam seus mandatos em 16.01.2019 até 28.06.2020 (Completando o período de mandato de 02 anos dos Conselheiros substituídos, conforme preceitua o §3º, do Art.44, do Estatuto Social da Companhia). 2. Outros Assuntos: Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito.

VII. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada em 02 (duas) vias de igual teor.

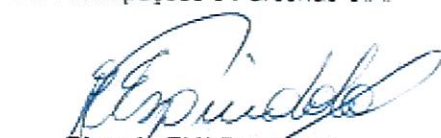
Florianópolis/SC, 16 de janeiro de 2019.



Gustavo Salvador Pereira
Diretor Presidente
SC Participações e Parcerias S.A.



Fabiano Ramalho
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.



Ricardo Elói Espindola
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.



Joel Alves
Diretor
SC Participações e Parcerias S.A.



Marcela dos Santos Felício
Secretária Geral

